



**DECRETO Nº 2.342, DE 8 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a manutenção dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de Secretário Executivo de Parceria Público Privada - PPP, DAS-3, e Assistente de Gabinete I, DAS-8, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, redistribuídos por meio do [Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023](#), Anexo Único, para Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

Palmas, 8 de março de 2023.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas